



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, A SENHORA CLARINDA MENDES CANDIDO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, a Senhora **CLARINDA MENDES CANDIDO**, cidadã Ipiranguense pioneira.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados frente à pastoral da criança e do adolescente do nosso município, CLARINDA MENDES CANDIDO, católica, nascida em 26 de novembro de 2019, na cidade de Santo Afonso-MT, casada com Sr. Aparecido Candido Pereira, mãe de dois filhos Viviane Mendes Candido e Alencar Mendes Candido, avó de João Vitor, Gabriel, Murilo e Isadora.

Mudou-se para Ipiranga do Norte em 1998, com sua família buscando melhores condições de vida. No ano seguinte percebendo a difícil realidade das famílias carentes buscou contribuir colocando-se à disposição na Paroquia de Tapurah-MT para iniciar os trabalhos e fundar a Pastoral da Criança aqui no município na época uma vila ainda. Iniciou os trabalhos em sua própria residência, realizava visitas na zona rural arrecadando doações de roupas, calçados, alimentos, realizando pesagens e passando instruções de cuidados com a saúde e alimentação das crianças. Essas doações eram selecionadas e entregues as famílias carentes, assim como eram entregues também multimisturas (substâncias extraída de produtos naturais ricos em vitaminas e minerais) fabricadas por voluntárias e que contribuía numa melhora muito o quadro nutricional das crianças. A Pastoral há anos vem ajudando centenas de famílias em especial crianças, muitas ainda residem no município e hoje já formaram novas famílias.

A Sr.^a Clarinda Mendes Candido atuou como liderança na Pastoral da Criança durante 15 anos, durante esse período em 2012, foi construída a sede da Pastoral da Criança com parceria da Prefeitura Municipal e a Cooperativa Sicredi. Referente a esse fato foi homenageada pela Câmara Municipal nesse mesmo ano com uma Moção de Aplauso nesse mesmo ano. Permaneceu como líder e coordenadora da Pastoral da Criança até o ano de 2016, quando assumiu a nova coordenadora Inês Kunzler.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de novembro de 2019.

Eluir Cavassin
Presidente